

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – PRESIDENTE VARGAS.
CNPJ/MF nº 11.281.322/0001-72 (“Fundo”)**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de Julho de 2016, às 17h00min., em 2ª convocação, na sede social da BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”).

PRESENÇA: Presentes os cotistas, conforme as assinaturas constantes do livro de presença de cotistas, representantes da Administradora e da Latour Capital do Brasil Ltda., na qualidade de Gestora do Portfólio de Ativos Imobiliários do Fundo (“Gestora”).

MESA: (Presidente) Gervásio Augustinho de Oliveira;
(Secretário) Sandro Rodrigo De Mico Charkani.

CONVOCAÇÃO: Realizada por meio de Carta com Aviso de Recebimento (“AR”) em 14 de Julho de 2016, em conformidade com o disposto no artigo 35 do regulamento do Fundo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a realização, pelo Fundo, de benfeitoria na estrutura de geração e fornecimento de energia elétrica, de forma a propiciar eficiência energética preferencialmente para a Torre Boa Vista;
- (ii) a adequação do Regulamento do Fundo à Instrução CVM 571, de 25 de novembro de 2015, envolvendo as seguintes matérias: emissão de novas cotas, assembleias gerais de cotistas (deliberação e convocação), representantes de cotistas, conflito de interesse, encargos do fundo, divulgação de informações e liquidação do fundo, conforme documento disponibilizado pela Administradora, nos termos abaixo indicados; e
- (iii) a alteração do artigo 35 do Regulamento do Fundo para prever a possibilidade de convocação da Assembleia Geral de Cotistas mediante publicação de edital em periódico definido e informado pela Administradora.

Inicialmente o Presidente concedeu a palavra à empresa GÁS NATURAL FENOSA/CEG S.A., por seu representante Wagner Claudino Chaves, a qual fez uso para apresentar e esclarecer quanto as benfeitorias propostas no item “i” da ordem do dia.


Sequenciando, os cotistas presentes solicitaram maiores esclarecimentos, motivo pelo qual os representantes da Gestora requereram a suspensão da presente assembleia pelo prazo de até 30 (trinta) dias, o que foi aceito pela totalidade dos cotistas presentes.

Diante desta situação a Administradora consignou que promoverá nova comunicação a todos os cotistas do Fundo, convocando-os para a continuação da assembleia em data e local a serem previamente informados,

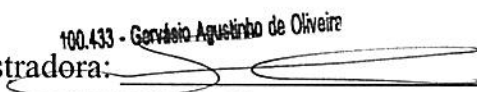
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – PRESIDENTE VARGAS.
CNPJ/MF nº 11.281.322/0001-72 (“Fundo”)**

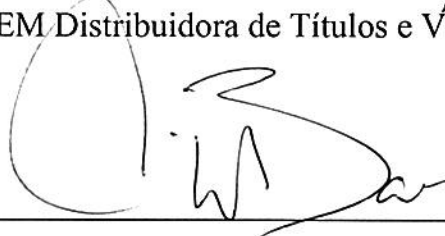
esclarecendo também eventuais ajustes na ordem do dia e disponibilizando eventuais novos documentos que se façam necessários para a efetiva deliberação das matérias.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e após os esclarecimentos realizados pelo Administrador do Fundo, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: 
Gervásio Augustinho de Oliveira

Secretário: 
Sandro Rodrigo De Mico Charkani
QAB/SP 188.813

Administradora: 
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
100.433 - Gervásio Augustinho de Oliveira
Sandro Rodrigo De Mico Charkani
QAB/SP 188.813

Gestora: 
Latour Capital do Brasil Ltda.